



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 228, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 2549/2017;

Considerando o disposto no art. 175, VI c/c art. 196 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença sem Vencimento a Sr^a. **PATRÍCIA CRISTINA MOREIRA PEIXOTO**, servidora efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 132.810, pelo período compreendido entre 01/03/2017 até 01/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito